

**TERMO DE APOSTILAMENTO**



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 290/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**


**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP: 62.030-630, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 109117 SSP-CE e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP: 62.030-630, Acordam em apostilar o **Contrato nº 290/2018**, decorrente do Pregão Presencial nº 030/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item que passará a ser de 0701.10.302.0073.1286.33.90.39.00 para: **0701.10302.0073.1286.33903900.1211.0000.00 / 0701.10302.0073.1286.33903900.1214.0000.00**, conforme o processo nº **P093144/2019**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

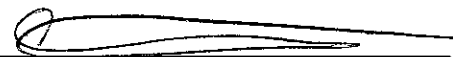
Sobral - CE, aos 30 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
CONTRATANTE

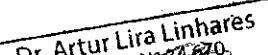
  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**  
CPF nº 135.919.673-00  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Angelo Luciano de Sousa Lopes  
CPF: 107.025.743-72

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 059.608.773-06

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.

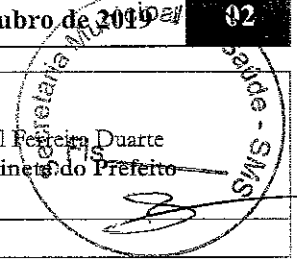
  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Central de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito



## SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária de Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

## GABINETE DO PREFEITO

## GABREF

## Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros N° 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

## Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

002/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1030.2.0102.2010-33903900. para 0701.10.302.0072.231.1.33.90.39.0.0.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.000.0.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.3.9.00.1214.0000.00, conforme o Processo n° P091759/2019. Sobral, 30 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 290/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o CONTRATO N° 290/2018, decorrente do Pregão Presencial n° 030/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item que passará a ser de 0701.10.302.0073.1286.33.90.39.00 para: 0701.10302.0073.1286.3390.3900.1211.0000.00 / 0701.10302.0073.1286.3390.3900.1214.0000.00, conforme o processo n° P093144/2019. Sobral, 30 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 0265/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral N° 660, de 23 de outubro de 2019, página 02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de mobiliários, destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 50.211,96 (cinquenta mil e duzentos e onze reais e noventa e seis centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 36.381,30 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Sobral, 30 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**ERRATA AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 024/2015 - SMS, publicado no Diário Oficial N° 661 de 24 de outubro de 2019, página 04. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 024/2015 - SMS. LEIA-SE: EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 032/2018 - SMS. ONDE SE LÊ: OBJETO: Apostilar o CONTRATO N° 024/2015-SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2015, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10302.0102.2010-33.903900. para 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.121.1.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00. LEIA-SE: OBJETO: Apostilar o CONTRATO N° 032/2018-SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018 SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1030.2.0102.2010-33903900.0. para 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00. Sobral, 30 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ 23.585.979/0001-02), com sede na Rua Cezidio de Albuquerque, n° 240, Cidade de Fortaleza, representada pelo Sr. Antônio Ananias Ripardo Filho. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de Preços N° 013/2019-SME/CPL-Contrato Administrativo N° 0380/2019-SME. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de N° 0380/2019-SME, constatado no dia 28-10-2019 obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V.Sas, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 30 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005-2/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato N° 005-2/2016, sob a modalidade Concorrência Pública N° 005/2016-SEBRAS/CPL, que tem como objeto "contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio n° 990126 - Referente a Concorrência Pública N° 005/2016 - Lote 02", para atualizar a qualificação da Contratada, que passa a ser a seguinte: "VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME". **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005-5/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE**